



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÍ/SP PARECER FAVORAVEL

ASSUNTO: Análise do Relatório Anual de Gestão – RAG 2025

O Conselho Municipal de Saúde de Itaipava/SP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.142/1990 e pela legislação municipal vigente, após apreciação da apresentação do **Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025**, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, vem emitir o presente parecer.

Considerando que o Relatório Anual de Gestão constitui instrumento fundamental de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde executados no âmbito municipal, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde;

Considerando que a apresentação realizada contemplou os principais eixos da gestão, incluindo:

- execução orçamentária e financeira;
- cumprimento de metas e indicadores pactuados;
- organização da Rede de Atenção à Saúde;
- ações de Atenção Básica, Atenção Especializada, Vigilância em Saúde e Gestão;
- avanços alcançados no período, bem como os desafios identificados;

Considerando ainda que, conforme demonstrado na apresentação, houve **avanços significativos na execução das ações de saúde**, com ampliação da resolutividade dos serviços, fortalecimento da Atenção Básica, investimentos em informatização e melhoria dos fluxos assistenciais, mesmo diante das limitações estruturais e financeiras enfrentadas pelos municípios;

Ressalta-se que, embora o Conselho Municipal de Saúde apresente necessidade de fortalecimento de sua atuação contínua, registra-se que as diretrizes e pactuações oriundas da **Conferência Municipal de Saúde** foram consideradas e integradas ao planejamento e execução das ações, compondo parte relevante das estratégias apresentadas no relatório;

Diante do exposto, este Conselho manifesta-se:

PARECER FAVORÁVEL

à aprovação do **Relatório Anual de Gestão – RAG 2025**, por entender que o mesmo reflete, de forma adequada, as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, evidenciando a aplicação dos recursos, o cumprimento das políticas públicas de saúde e o esforço da gestão em garantir o acesso e a qualidade dos serviços ofertados à população.

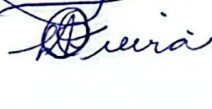
Recomenda-se, contudo:


- o fortalecimento da participação social e do acompanhamento sistemático das ações pelo Conselho Municipal de Saúde;
- a continuidade dos investimentos em organização da rede e informatização dos serviços;
- o aprimoramento de mecanismos de monitoramento e avaliação dos indicadores de saúde.

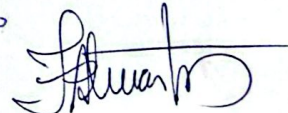
Itaí/SP, 23 de março de 2026.

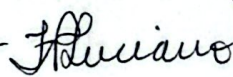
Membros:

Caolina Dias de S. Ferreira 

Juana Ap. Gonçalves Vieira 

Aline Ruy 

Paula Martins L. Marote - 

Fabiana P. Luciano - 

Adriana R.O. Olivo - 

Denise Aparecida Rino 

Luís Ap. de Barros Crespo 

Elis Hendre Peres 